



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 004/2022 – 1ª RETIFICAÇÃO, 01 de novembro de 2022.**

**O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Graduação em Licenciatura Plena ou Licenciatura na área afim	2,00	1,00
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) na área correspondente a vaga	0,50	1,00
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado/doutorado) na área correspondente a vaga	1,00	2,00
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a área de atuação, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos cinco (5) anos, contados da data deste Edital	0,25 a cada 40 horas	2,00
Tempo de serviço na Rede Pública e/ou Privada, na área de atuação nos últimos 5 anos (só será aceito para o computo total documento com carimbo e assinatura do responsável pelo órgão emissor)	0,5 a cada ano completo	2,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>

Leia-se:



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação em Licenciatura Plena ou Licenciatura na área afim	2,00	2,00
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) na área correspondente a vaga	0,50	1,00
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado/doutorado) na área correspondente a vaga	1,00	2,00
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a área de atuação, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos cinco (5) anos, contados da data deste Edital	0,25 a cada 40 horas	2,50
Tempo de serviço na Rede Pública e/ou Privada, na área de atuação nos últimos 5 anos (só será aceito para o computo total documento com carimbo e assinatura do responsável pelo órgão emissor)	0,5 a cada ano completo	2,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>

**PERMANECEM INALTERADOS** os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Guzolândia, 01 de novembro de 2022.

**Márcio Luís Cardoso**  
**Prefeito Municipal**